



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Itarumã

"Semeando Amor e Esperança para o Povo"

Administração 2009 - 2012

LEI N.º 750/2009,

ITARUMÃ –GO, 17 DE JULHO DE 2009

"Altera a Lei Municipal nº. 665 de 15 de dezembro de 2006, que reestruturaram o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itarumã/GO e, dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARUMÃ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A Lei Municipal nº. 665 de 15 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 48. (omissis)

I – (omissis)

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a **16,50%** (dezesesseis inteiros e cinquenta décimos percentuais) calculadas sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: **12,19%** (doze inteiros e dezenove décimos percentuais) relativos ao custo normal e 4,31% (quatro inteiros e trinta e uns décimos percentuais) referentes à alíquota de custo especial financiado nos termos do § 3º deste artigo;

§ 1º (omissis)

§ 3º O déficit do custo especial é de R\$ 1.371.275,68 (Um milhão, trezentos e

Prefeitura Municipal de Itarumã –GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18- centro

SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO- ADM- 2009-2012

Cep: 75.810-000 – Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 – fax

Email: pmitaruma@cultura.com.br.